

PORTARIA n.345/2016
De 17.08.2016

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SOELI DE FATIMA GUIMARÃES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 75º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de Curso a Servidor(a) Público(a) Municipal SOELI DE FATIMA GUIMARÃES.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional Triênios 02/03/2012 a 02/03/2015	5,00
Adicional de curso 150 horas	5,00
TOTAL	10,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, SC em 17de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada